



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 2346, de 28 de fevereiro de 2019.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n° 1.208, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1° - Localizar o servidor **Edson Veguni**, efetivo da rede estadual, no cargo de Professor B, n° funcional 542158, que pela portaria n°42-S, de 06 de fevereiro de 2019, coloca à disposição do município de Marilândia, de acordo com o artigo 54 da Lei Complementar n° 179/2000, Decretos n° 2.336-R/2009 e n° 3414-R/2013, pelo período de 01 (um) ano, para atuar na função de Direto Escolar na EMEIEF Pe. Luiz da Grã, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de fevereiro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 28/02/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 02 / 2019


Gabriel Camisqui Basilio
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28 / 02 / 2019

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo